



**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  
PODER EXECUTIVO**

Ofício GAB nº 234/2021

Três Passos, 13 de agosto de 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente!**

**Prezados Vereadores.**

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao Ofício nº 218, de 15 de julho de 2021, responder ao Pedido de Informação nº 33/21 que trata sobre dados da produção leiteira, suinocultura e aviários, devendo esta resposta ser lida, na íntegra, em Sessão Plenária, assim como o foi o presente pedido em 12/07/2021, dizendo o que segue:

Segundo o sistema de gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, existem 336 produtores de leite cadastrados que produziram, no ano de 2020, 31.844.372 (trinta e um milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois) litros de leite, ou seja, uma média mensal de 2.653.698 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e oito) litros.

Quanto ao levantamento de vacas leiteiras que cada um desses produtores rurais possuem, não existem dados cadastrados no sistema da Secretaria de Agricultura. Contudo, com a partir da vigência da Lei Municipal nº 5633, de 22 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa de incentivo à inseminação artificial de bovinos leiteiros no Município, e posterior publicação do Decreto Municipal nº 62/21 que regulamenta a referida lei, a atual Administração está realizando o cadastramento e levantamento desses dados.

Quanto às informações sobre a suinocultura, existem 136 produtores de suínos cadastrados no Município.

Os números da suinocultura não se mensuram por quantidade de chiqueiros existentes, mas por número de cabeças, ou seja, capacidade de alojamento por cada instalação e que são divididas em modalidades, como UPL (Unidade Produtora de Leitões, UPD (Unidade de Produção de Desmamados), Creche e Terminação. Esses



**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  
PODER EXECUTIVO**

dados estão sendo atualizados pela atual Administração. Enviamos em anexo o modelo de formulário de levantamento técnico das propriedades.

Sobre a avicultura, existem atualmente no Município 25 produtores de frango e 36 aviários, com uma produção anual de 13.965.161 (treze milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e um) aves de corte, ou seja, uma média de 1.163.763 (um milhão e cento e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e três) aves de corte abatidas por mês.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.

  
ARLEI LUIS TOMAZONI  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**PAULO GILCEU SATLER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos/RS

  
Carlaile Ernesto Horbe  
Procurador Geral do Município  
Portaria 0008/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ofício SMAG 42 /2021

Três Passos, 29 de julho 2021.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 218/21, desta Casa Legislativa, referente ao pedido de informações 33/21, é o que segue:

**BOVINOCULTURA LEITEIRA:**

1 - Segundo o sistema de gestão da Secretaria Municipal de Agricultura existem 336 produtores de leite cadastrados que produziram no ano de 2020, 31.844.372 (trinta e um milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois ) litros de leite, ou seja, uma média mensal de 2.653.698 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito ) litros.

Quanto ao levantamento de vacas leiteiras que cada um desses produtores rurais possuem, não existem dados cadastrados no sistema da Secretaria de Agricultura. Com a aprovação da Lei 5633 de 22 de junho deste ano que autoriza o Poder Executivo a criar o programa de incentivo a inseminação artificial de bovinos leiteiros no município, e posterior publicação do decreto municipal 62/21 que regulamenta a referida lei, está sendo realizado o cadastramento e levantamento desses dados. Segue anexo o decreto.

**SUINOCULTURA**

2 – Atualmente existem 136 produtores de Suínos cadastrados no município.

Os números da suinocultura não se mensuram por quantidade chiqueiros existentes no município, mas sim por número de cabeças, ou seja, capacidade de alojamento por cada instalação, que são divididas em modalidades como UPL (unidade produtora de leitões) UPD (unidade de produção de desmamados), creche e terminação. Estes dados estão sendo atualizados. Anexo modelo de formulário de levantamento técnico da propriedade.

**AVICULTURA**

3 - Existem atualmente no município de Três Passos 25 produtores de frango e 36 aviários com uma produção anual de 13.965.161 (treze milhões novecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta uma ) aves de corte , ou seja uma média mensal de 1.163.763 (um milhão, cento e sessenta e três, setecentos e sessenta e três) aves de cortes abatidas por mês.

Atenciosas Saudações.

João Carlos Thiesen  
Secretário Municipal de Agricultura

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Gilceu Sattler  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Três Passos-RS.

## DECRETO Nº 62, DE 14 DE JULHO DE 2021



**Regulamenta a Lei 5633, de 22 de junho de 2021, que cria o Programa Municipal de Incentivo a Inseminação Artificial de Bovinos Leiteiros no município de Três Passos.**

ARLEI LUÍS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da **Lei Orgânica** do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 5633, de 22 de junho de 2021, cujo objetivo é conceder auxílio financeiro para os agricultores do Município de Três Passos, para o pagamento de Inseminação Artificial de Bovinos Leiteiros, DECRETA:

**Art. 1º** O valor a ser repassado é de 4 URM por dose, para cada animal fêmea, em idade reprodutiva, conforme cadastro no sistema da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** No cadastro individual de cada produtor junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Três Passos deverá constar a relação de animais cadastrados na Inspetoria Veterinária e Zootécnica Estadual de Três Passos, a qual será atualizada anualmente, contendo a ficha de acasalamento genético e as indicações dos sêmenes dos touros.

**Art. 3º** O produtor encaminhará o pedido de incentivo relativo as doses realizadas a partir do mês de julho de 2021, nos seguintes períodos:

I - para as notas fiscais relativas ao exercício de 2021 os pedidos devem ser protocolados no mês de outubro do corrente ano, e/ou fevereiro e junho de 2022;

II - para os anos subsequentes o protocolo dos pedidos deverá ser encaminhado nos meses de junho, outubro e/ou fevereiro do ano subsequente, observando o prazo máximo de um ano após a realização da inseminação.

**Art. 4º** Para solicitação de recebimento do valor o produtor deverá:

I - apresentar cópia dos recibos de inseminação realizadas com especificações claras dos animais, das raças Jersey ou Holandesa, sêmen do touro, data, assinatura do inseminador e nome do produtor;

II - ou apresentar cópia da nota fiscal de compra do sêmen com declaração preenchida e

assinada pelo produtor, conforme Anexo II deste decreto, especificando a utilização de cada dose com a identificação dos animais inseminados e data.

**Art. 5º** Será subsidiada apenas uma dose de inseminação por animal.

**Art. 6º** O produtor deverá protocolar as solicitações de auxílio financeiro para Incentivo a Inseminação Artificial de Bovinos Leiteiros conforme Anexo I deste decreto.

**Art. 7º** O repasse do valor relativo ao incentivo será depositado em conta corrente indicada pelo produtor no mês subsequente ao protocolo do pedido.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Passos  
Aos 13 dias do mês de julho de 2021.

ARLEI LUÍS TOMAZONI  
PREFEITO DE TRÊS PASSOS/RS

Ana Cristina Splendor Bartz  
Secretaria Municipal de Administração, em substituição

ANEXO I - DECRETO Nº 62/2021  
REQUERIMENTO - PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 5633/2021

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, carteira identidade nº \_\_\_\_\_, bloco de produtor nº \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade de: \_\_\_\_\_ distrito de: \_\_\_\_\_, neste município.

Venho por meio deste e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 5633/2021 devidamente regulamentada, solicitar o recebimento pelo subsídio pela utilização de \_\_\_\_\_ doses de sêmen para o melhoramento genético do rebanho leiteiro no município de Três Passos no valor equivalente a R\$ \_\_\_\_\_. Conforme:

Recibos em Anexo.

Nota fiscal e declaração de uso em anexo

Para tanto ofereço:

N  
ome do banco

Nº da agência

Nº da conta bancária

Telefone para Contato \_\_\_\_\_

Assinatura Produtor

Três Passos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

De acordo: \_\_\_\_\_

ANEXO II - DECRETO Nº 62/2021

DECLARAÇÃO - PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 5633/2021

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, carteira identidade nº \_\_\_\_\_, bloco de produtor nº \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade de: \_\_\_\_\_ distrito de: \_\_\_\_\_, neste município, DECLARO que utilizei as doses de sêmen constantes na (s) nota (s) fiscal (ais) número (s) \_\_\_\_\_ dos seguintes animais e datas:

TOURO	VACA	DATA

Três Passos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Download do documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Pg. 1/2

FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DA PROPRIEDADE

Região: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4

PRODUTOR:			
ÁREA (ha):	TÉCNICO:	AGENTE DE SAÚDE:	
Nº TALÃO PRODUTOR:		CPF:	
LOCALIDADE:		DISTRITO:	
QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA (quant)		ESTUDANTES (quant)	INTERNET NA PROP. ( ) SIM ( ) NÃO
MEMBROS DA FAMÍLIA (Nome e Idade):			
TELEFONES:			
ALUNOS/ANO/ESCOLA:			
ÁREA PRÓPRIA(ha):	ÁREA ARRENDADA (ha):	ÁREA GRÃOS INVERNO (ha):	ÁREA GRÃOS VERÃO SAFRA (ha):
ÁREA GRÃOS SAFRINHA (ha):	ÁREA PASTAGEM PERENE (ha):	ÁREA PAST. INV (ha):	ÁREA PASTAGEM VERÃO (ha):
ÁREA MILHO SILAGEM SAFRA (ha):	ÁREA MILHO SILAGEM SAFRINHA (ha):	ÁREA SILAGEM GRÃOS (ha):	SOJA (ha):
MILHO (ha):	TRIGO (ha):	ÁREA FUMO (ha):	PÉS FUMO (quant):
OUTRAS ÁREAS (ha):			
FONTE DE ÁGUA: ( ) AÇUDE ( ) POÇO ( ) ARTESIANO ( ) BEBEDOURO ( ) LAJEADO/RIO ( ) NÃO POSSUI ( ) OUTRO:		DISPONIBILIDADE DE ÁGUA: ( ) BOA ( ) REGULAR ( ) BAIXA	
CISTERNA (quant):	CAPACIDADE (litros):	POÇO ARTESIANO (quant):	CAPACIDADE(vazão):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
PODER EXECUTIVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Pg. 2/2

SUINOCULTURA TERMINAÇÃO: Cabeças:	CRECHE: Cabeças:	UPL 21 DIAS: Matriz:	UPL 61 DIAS: Matriz:
INTEGRADO: ( <input type="checkbox"/> ) ACADROLE ( <input type="checkbox"/> ) COOPERALPHA ( <input type="checkbox"/> ) AURORA ( <input type="checkbox"/> ) ESTRELA ( <input type="checkbox"/> ) JBS ( <input type="checkbox"/> ) COOPERDIA ( <input type="checkbox"/> ) COOPERA 1 ( <input type="checkbox"/> ) OUTRA:		ORIGEM LICENCIAMENTO ( <input type="checkbox"/> ) ESTADUAL ( <input type="checkbox"/> ) MUNICIPAL ( <input type="checkbox"/> ) VENC: / /	
AVICULTURA CORTE (aves alojadas/lote):		INTEGRADO: ( <input type="checkbox"/> ) MAIS FRANGO ( <input type="checkbox"/> ) AVINUTRI ( <input type="checkbox"/> ) OUTRA:	
ORIGEM LICENCIAMENTO ( <input type="checkbox"/> ) ESTADUAL ( <input type="checkbox"/> ) MUNICIPAL ( <input type="checkbox"/> ) VENC: / /			
GADO LEITE VACAS(cabeças):	NOVILHAS (cabeças):	TERNEIRAS (cabeças):	SISTEMA: ( <input type="checkbox"/> ) CAMPO ( <input type="checkbox"/> ) CONFINADO ( <input type="checkbox"/> ) PIQUETE ( <input type="checkbox"/> ) SEMI-CONFINADO
MÁQUINAS AGRÍCOLAS QUE POSSUI: ( <input type="checkbox"/> ) TRATOR ( <input type="checkbox"/> ) ENSILADEIRA ( <input type="checkbox"/> ) GRADE ARADORA ( <input type="checkbox"/> ) CARRETÃO ( <input type="checkbox"/> ) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO ( <input type="checkbox"/> ) CAMINHÃO ( <input type="checkbox"/> ) COLHEITADEIRA ( <input type="checkbox"/> ) DESINSILADEIRA ( <input type="checkbox"/> ) SUBSOLADOR ( <input type="checkbox"/> ) PLATAFORMA ( <input type="checkbox"/> ) ROÇADEIRA TRATORIZADA ( <input type="checkbox"/> ) FERTIRRIGAÇÃO ( <input type="checkbox"/> ) SEMEADORA ( <input type="checkbox"/> ) PULVERIZADOR ( <input type="checkbox"/> ) OUTROS:			
PROJETOS EM DESENVOLVIMENTOS: ( <input type="checkbox"/> ) SUINOCULTURA ( <input type="checkbox"/> ) AVICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) LEITE ( <input type="checkbox"/> ) FUMICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) FRUTICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) PISCICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) APICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) PEQUENOS ANIMAIS ( <input type="checkbox"/> ) HORTIFRUTICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) FLORES			
PROJETOS COM INTERESSE: ( <input type="checkbox"/> ) SUINOCULTURA ( <input type="checkbox"/> ) AVICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) LEITE ( <input type="checkbox"/> ) FUMICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) FRUTICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) PISCICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) APICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) PEQUENOS ANIMAIS ( <input type="checkbox"/> ) HORTIFRUTICULTURA ( <input type="checkbox"/> ) FLORES			
OBSERVAÇÕES:			

Três Passos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura Técnico